ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	MARCELO BERNARDI VALERIUS
Processo:	20221095
N° Licença	2022815
Válida até:	21/06/2027

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 42.184.226/0011-01

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 565, KM 6,2, S/N, COMPLEXO INDUSTRIAL DE BARRO ALTO, ZONA RURAL - BARRO ALTO (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 42.184.226/0011-01

NOME/RAZÃO SOCIAL: EXPANSÃO MINA BARRO ALTO 1 A 4

ENDEREÇO: O ACESSO À ÁREA A PARTIR DE GOIÂNIA - GO PODE SER FEITO PELA RODOVIA GO-080 EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO ATÉ O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS - GO. SEGUINDO AINDA, PELA GO-080 ATÉ O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO, ONDE DEVERÁ SEGUIR PELA BR 153 ATÉ O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ - GO, ONDE, PEGARA A DIREITA E SEGUIRÁ EM FRENTE PELA GO-080 ATÉ O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - GO, SEGUINDO SENTIDO AO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - GO. , BARRO ALTO (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 485.145.605-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: IVAN DE ARAUJO SIMÕES FILHO

ATIVIDADES LICENCIADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	CLASSE
CONVERSÃO DO USO DO SOLO (ASV), EM ÁREAS RURAIS DE VEGETAÇÃO NATIVA MESMO QUE CAMPESTRE, PARA EMPREENDIMENTOS QUE POSSUEM LICENÇA DE INSTALAÇÃO OU EQUIVALENTE, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, OU PROTOCOLO DE LICENÇA SEMAD, EXCETO EMPREENDIMENTOS LINEARES E AGROSSILVIPASTORIS.	Área (ha) a ser suprimida : 294,19	Classe 5

ESPÉCIES ARBÓREAS

ATIVIDADE	NOME	AVALIAÇÃO DE RISCO	Qtde.	PRODUTO	VOLUME
A1.1	BAUHINIA FORFICATA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	AGONANDRA BRASILIENSIS - amarelão, cervejinha, imbu d`anta, kangwaruhumyra, Tupi-Guarani, marfim, marfim de veado, páo, pau, pao marfim, páo / pau d`alho do campo, perobinha, qui de veado, qui dôce, pau-marfim-do-Pará, pau-marfim-do-cerrado, pau-d`alho-do-cerrado, cagaita do Sul, marfim-de-espinho, pau-marfim-do-campo, cerveja-de-pobre, pau-marfim-da-mata	Não avaliada.	18	Lenha - m³	0,31
A1.1	BYRSONIMA LAXIFLORA - ---	Não avaliada.	97	Lenha - m³	1,29
A1.1	ASPIDOSPERMA POLYNEURON - peroba-rosa	Quase ameçada.	1	Lenha - m³	0,05
A1.1	BROSIMUM GAUDICHAUDII - Mama-cadela, Mamica-de-cadela, Conduru	Não avaliada.	698	Lenha - m³	10,71
A1.1	BUCHENAVIA TOMENTOSA - tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão	Não avaliada.	12	Lenha - m³	0,78
A1.1	ANTONIA OVATA - ---	Não avaliada.	145	Lenha - m³	2,45
A1.1	BAUHINIA PULCHELLA - ---	Não avaliada.	57	Lenha - m³	0,83
A1.1	BAUHINIA RUFA - ---	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,12

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 12

A1.1	CABRALEA CANJERANA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	CAMPOMANESIA LAURIFOLIA - ---	Endêmica	753	Lenha - m³	8,43
A1.1	CEIBA SPECIOSA - paineira	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,05
A1.1	FERDINANDUSA ELLIPTICA - ---	Não avaliada.	74	Tora - m³ Lenha - m³	11,86 0,83
A1.1	FICUS CLUSIIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,05
A1.1	GUAPIRA NOXIA - pau-judeo, joão-mole, joão-mole-do-campo, capa-rosa, pau-lepra	Endêmica	48	Lenha - m³	0,42
A1.1	HANDROANTHUS SERRATIFOLIUS - Ipê-amarelo, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	128	Lenha - m³ Tora - m³	2,18 0,63
A1.1	HEISTERIA OVATA - itaubara	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	HIMATANTHUS OBOVATUS - Pau de Leite, Tibor do Cerrado	Não avaliada.	20	Lenha - m³	0,53
A1.1	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	3169	Lenha - m³ Tora - m³	40,14 239,51
A1.1	ALLOPHYLUS EDULIS - fruta de paraó, vacum, baga-de-morcego, três-folhas-do-mato, murta-vermelha, murici-brava, chal-chal, perta-cu, fruto-do-rei, vacunzinho, fruto-de-pombo, canhou	Não avaliada.	110	Lenha - m³ Tora - m³	2,18 0,44
A1.1	ANADENANTHERA COLUBRINA - Angico-branco, Angico, Angico-branco-liso, Curupaí, Curupaíba, Angico-coco, Angico-escuro, Angico-liso, Angico-vermelho, Cambuí-angico	Protegida	50	Lenha - m³ Tora - m³	0,62 1,29
A1.1	APEIBA TIBOURBOU - jangada, malva pente de macaco, pente de macaco	Não avaliada.	410	Lenha - m³ Tora - m³	20,42 13,08
A1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameçada.	1703	Tora - m³ Lenha - m³	3,93 72,88
A1.1	BYRSONIMA COCCOLOBIFOLIA - ---	Menos preocupante.	7	Lenha - m³	0,26
A1.1	CELTIS IGUANAEA - cipó farinha seca, cipó laranjinha, Grão de galo, Gumbixava	Não avaliada.	53	Lenha - m³	1,89
A1.1	CENTROLOBIUM TOMENTOSUM - ---	Menos preocupante.	130	Lenha - m³ Tora - m³	15,97 25,48
A1.1	GENIPA AMERICANA - genipapo, Jenipapo, Jenipapeiro	Menos preocupante.	26	Lenha - m³	4,60
A1.1	INGA MARGINATA - ingá feijão, ingá, ingá mirim	Não avaliada.	145	Lenha - m³	4,03
A1.1	MYRCIA VENULOSA - ---	Menos preocupante.	2	Lenha - m³	0,04
A1.1	OCOTEA LANCIFOLIA - ---	Menos preocupante.	78	Lenha - m³	1,16
A1.1	PROTIUM HEPTAPHYLLUM - ---	Não avaliada.	656	Lenha - m³ Tora - m³	51,33 102,17
A1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1964	Lenha - m³ Tora - m³	66,09 3,88
A1.1	TERMINALIA GLABRESCENS - maria-preta, garrote, pau-sangue, merindiba, erne-amarelo, Cerne-amarelo, Garrote, Pau-sangue	Não avaliada.	120	Lenha - m³	2,84
A1.1	TOULICIA LAEVIGATA - ---	Não avaliada.	2034	Lenha - m³	139,38
A1.1	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	26	Tora - m³	14,52
A1.1	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	2	Lenha - m³	0,59
A1.1	ACROCOMIA ACULEATA - Macaúba, Mucajá, Coco-babão	Não avaliada.	18	Lenha - m³ Tora - m³	1,09 1,57
A1.1	AMAIOUA GUIANENSIS - apuruizinho do mato, canela de veado, cedro bravo	Não avaliada.	467	Lenha - m³	9,62
A1.1	ASPIDOSPERMA RAMIFLORUM - ---	Menos preocupante.	550	Lenha - m³	8,12

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 12

A1.1	ASPIDOSPERMA SUBINCANUM - ---	Não avaliada.	319	Tora - m³ Lenha - m³	1,63 8,80
A1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	6610	Lenha - m³ Tora - m³	155,09 25,97
A1.1	AZADIRACHTA INDICA - ---	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,06
A1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	370	Lenha - m³ Tora - m³	14,31 24,66
A1.1	CASEARIA GOSSYPIOSPERMA - laranjinha, pau-de-espeto, vidro	Menos preocupante.	2	Lenha - m³	0,01
A1.1	CECROPIA HOLOLEUCA - embaúba-branca, embaubaçu	Não avaliada.	77	Tora - m³ Lenha - m³	0,21 3,98
A1.1	CECROPIA SAXATILIS - imbaúba-branca, embaúba-da-pedra	Não avaliada.	70	Lenha - m³ Tora - m³	3,12 0,20
A1.1	CEIBA PUBIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	3,81
A1.1	GUATTERIA AUSTRALIS - ---	Menos preocupante.	86	Lenha - m³ Tora - m³	1,95 1,06
A1.1	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1299	Tora - m³ Lenha - m³	9,10 59,06
A1.1	HYMENAEA MARTIANA - ---	Menos preocupante.	368	Lenha - m³	5,85
A1.1	LUEHEA GRANDIFLORA - açoita-cavalo, fruta-de-cavalo	Não avaliada.	72	Lenha - m³	3,77
A1.1	MACHAERIUM STIPITATUM - Sapuvá, Sapuvussu, Farinha-seca, Jacarandá-branco	Não avaliada.	113	Tora - m³ Lenha - m³	0,98 3,65
A1.1	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	585	Lenha - m³ Tora - m³	8,58 0,51
A1.1	MATAYBA GUIANENSIS - brazeiro, camboatã, canela-de-negro, camboatá-branco, olho-de-cotia, mataiba, batabaiba, jatuá-uba, jatuá-iba, atou-aou, pau-da-digestão	Não avaliada.	54	Lenha - m³	4,32
A1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1354	Tora - m³ Lenha - m³	19,34 40,01
A1.1	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	6	Lenha - m³	0,13
A1.1	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	208	Lenha - m³	7,92
A1.1	GUAREA GUIDONIA - carrapeta, gitó, jatuauba, marinheiro	Não avaliada.	165	Tora - m³ Lenha - m³	0,20 12,74
A1.1	ALBIZIA POLYCEPHALA - ---	Não avaliada.	31	Lenha - m³	1,28
A1.1	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	308	Lenha - m³ Tora - m³	5,96 29,08
A1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	35	Lenha - m³	0,95
A1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	4	Lenha - m³	0,36
A1.1	ASPIDOSPERMA TOMENTOSUM - guatambú do cerrado, pereiro do campo	Menos preocupante.	211	Lenha - m³	4,77
A1.1	BYRSONIMA VERBASCIFOLIA - ---	Não avaliada.	687	Lenha - m³	16,83
A1.1	CASEARIA COMMERSONIANA - carapauba-í, aderninho-de-capoeira, pau-de-espeto, quebra-facão, cabatão, canela-de-viado, flor-da-noiva, mourão, pa-de-carne, assa-leitão, erva-de-tiú, pau-de-espeto, Café-bravo, farinha-seca, pimentinha, cafezinho-do-mato, sapucainha, Tomimrinke	Não avaliada.	48	Lenha - m³	0,32
A1.1	CASEARIA SYLVESTRIS - guaçatonga, pau-de-lagarto	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,06
A1.1	CLUSIA NEMOROSA - Apuí, Ceboleira, Manga-brava, Mangue-branco, Mucugê-bravo, Orelha-de-burro	Não avaliada.	55	Lenha - m³ Tora - m³	2,69 6,91
A1.1	CONNARUS SUBEROSUS - ---	Não avaliada.	2953	Tora - m³ Lenha - m³	4,35 121,75
A1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Não avaliada.	56	Tora - m³ Lenha - m³	1,24 1,14

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 12

A1.1	GUETTARDA VIBURNOIDES - ---	Não avaliada.	2505	Lenha - m³	37,11
A1.1	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	26	Lenha - m³	1,06
A1.1	JACARANDA BRASILIANA - caroba, castello do cavallo	Não avaliada.	5	Lenha - m³	0,18
A1.1	LITHRAEA MOLLEOIDES - ---	Não avaliada.	26	Lenha - m³	1,22
A1.1	MYRCIA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	76	Lenha - m³	1,36
A1.1	MYRCIA SPLENDENS - ---	Não avaliada.	9	Lenha - m³	0,42
A1.1	MYRSINE GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	82	Lenha - m³ Tora - m³	2,14 3,94
A1.1	PELTOPHORUM DUBIUM - ---	Não avaliada.	34	Lenha - m³ Tora - m³	1,51 0,17
A1.1	PIPTADENIA GONOACANTHA - Pau-jacaré, Pau De Toicinho, Angico, Angico-branco, Camboeteiro, Camoeteiro E Serreiro, Caniveteiro, Monjolo, Casco-de-jacaré, Icarapé, Jacaré, Jacarezeiro, Monjoleiro	Protegida	4	Lenha - m³ Tora - m³	0,36 1,21
A1.1	PLENCKIA POPULNEA - Marmeleiro, mangabara	Não avaliada.	6	Lenha - m³	0,19
A1.1	POSOQUERIA LATIFOLIA - ---	Menos preocupante.	399	Lenha - m³ Tora - m³	6,53 1,07
A1.1	OCOTEA SPIXIANA - Canelão	Endêmica	415	Tora - m³ Lenha - m³	0,20 8,04
A1.1	CARINIANA RUBRA - cachimbeira, cachimbo de macaco, jequitibtá	Não avaliada.	27	Lenha - m³	1,24
A1.1	CARPOTROCHE BRASILIENSIS - ---	Não avaliada.	52	Lenha - m³	1,30
A1.1	HANCORNIA SPECIOSA - mangaba	Não avaliada.	48	Lenha - m³	0,83
A1.1	HANDROANTHUS OCHRACEUS - Ipê-do-cerrado, Piúva-cascuda, Piúva-cabeluda, Ipê-amarelo, Ipê-cascudo, Ipê-do-campo, Ipê-pardo, Tarumã	Protegida	84	Lenha - m³	2,52
A1.1	INGA CYLINDRICA - ingá feijão, ingara, inga xixica, ingá branca	Não avaliada.	3	Tora - m³ Lenha - m³	0,78 0,03
A1.1	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	1720	Lenha - m³	30,14
A1.1	MACHAERIUM OPACUM - ---	Não avaliada.	4116	Tora - m³ Lenha - m³	0,61 99,27
A1.1	MACHAERIUM VILLOSUM - Jacarandá-do-campo, Jacarandá-do-cerradão, Jacarandá-pardo, Jacarandá-preto	Menos preocupante.	5227	Lenha - m³ Tora - m³	196,43 245,50
A1.1	MACLURA TINCTORIA - Tatajuba	Não avaliada.	32	Lenha - m³	1,12
A1.1	NECTANDRA MEGAPOTAMICA - canelinha	Não avaliada.	26	Lenha - m³	0,47
A1.1	OCOTEA ACIPHYLLA - ---	Quase ameçada.	5	Lenha - m³	0,21
A1.1	PIPER ARBOREUM - barin pakex kabia	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	PSEUDOBOMBAX TOMENTOSUM - embiruçu, imbiruçu, mamoara	Menos preocupante.	3934	Tora - m³ Lenha - m³	573,64 38,84
A1.1	PTEROGYNE NITENS - madeira-nova, vilão	Menos preocupante.	26	Tora - m³	26,50
A1.1	SOLANUM LYCOCARPUM - Fruta-do-lobo	Não avaliada.	167	Lenha - m³ Tora - m³	7,75 0,32
A1.1	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	209	Tora - m³ Lenha - m³	0,49 6,67
A1.1	STRYPHNODENDRON ROTUNDIFOLIUM - Barbatimão-da-folha-miúda	Não avaliada.	290	Lenha - m³	6,32
A1.1	INGA VERA - ---	Não avaliada.	610	Tora - m³ Lenha - m³	44,91 36,05
A1.1	COUEPIA GRANDIFLORA - fruta da ema, oiti, utira, farinha seca	Não avaliada.	5	Lenha - m³ Tora - m³	0,24 0,56

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 12

A1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	50	Lenha - m³	1,31
A1.1	DEGUELIA COSTATA - embira-de-carrapato, pau-carrapato	Endêmica	1	Lenha - m³	0,13
A1.1	ERYTHROXYLUM DECIDUUM - ata-de-cobra, arco-de-barril, joveve, marmeleiro-bravoná, baga-de-pomba, cocão, galinha-choca, guajujura, fruta-de-pomba, concon	Não avaliada.	24	Lenha - m³	0,90
A1.1	JACARANDA CUSPIDIFOLIA - caroba, pará parai guazú	Não avaliada.	49	Lenha - m³	0,32
A1.1	LUEHEA PANICULATA - ---	Não avaliada.	14235	Lenha - m³ Tora - m³	548,20 0,19
A1.1	MACHAERIUM HIRTUM - Jacarandá-bico-de-pato, Jacarandá-de-espinho	Não avaliada.	133	Tora - m³ Lenha - m³	1,44 2,77
A1.1	MANGIFERA INDICA - ---	Não avaliada.	2	Lenha - m³ Tora - m³	0,16 3,37
A1.1	NECTANDRA CISSIFLORA - canela fedida	Menos preocupante.	8	Lenha - m³	0,08
A1.1	PIPTOCARPHA ROTUNDIFOLIA - Candeia, Infalível, Para-tudo	Não avaliada.	1061	Lenha - m³	35,79
A1.1	POUTERIA GARDNERI - imbiridiba-preta, leitero-folha-miuda, massaranduba-vermelha, sapotinha	Vulnerável.	5	Lenha - m³	0,23
A1.1	PTERODON PUBESCENS - ---	Não avaliada.	52	Tora - m³	17,46
A1.1	QUALEA PARVIFLORA - ---	Não avaliada.	493	Tora - m³ Lenha - m³	0,40 9,89
A1.1	SIMAROUBA VERSICOLOR - mata-cachorro, paraíba	Não avaliada.	6093	Lenha - m³ Tora - m³	266,00 5,44
A1.1	TAPIRIRA GUIANENSIS - camboatá, cupuba, pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	5044	Lenha - m³ Tora - m³	585,77 179,49
A1.1	TRICHILIA CATIGUA - Catigua	Não avaliada.	26	Lenha - m³	1,12
A1.1	TRIPLARIS GARDNERIANA - Formigueiro, Pau formiga, Pajaú, Pajeú, Pau jaú	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,37
A1.1	ZANTHOXYLUM RIEDELIANUM - laranjeira-brava, limãozinho, limãozinho branco, mama-de-porca, mamicão, mamonilha-de-porca, tamanquaré	Não avaliada.	246	Tora - m³ Lenha - m³	5,98 8,71
A1.1	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	26466	Lenha - m³ Tora - m³	889,32 183,14
A1.1	TERMINALIA ARGENTEA - ---	Menos preocupante.	7278	Lenha - m³ Tora - m³	310,94 61,86
A1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	824	Tora - m³ Lenha - m³	0,32 15,03
A1.1	CORDIA SELLOWIANA - freijó branco	Não avaliada.	110	Tora - m³ Lenha - m³	8,42 2,68
A1.1	CROTON URUCURANA - Pau-de-sangue, sangra-d`água, urucura	Não avaliada.	26	Lenha - m³	6,44
A1.1	CUPANIA VERNALIS - arco-de-barril, rabo-de-bugio	Não avaliada.	66	Lenha - m³	5,11
A1.1	KIELMEYERA SPECIOSA - Folha-santa, Malva-do-campo	Endêmica	97	Lenha - m³	1,90
A1.1	LADENBERGIA HEXANDRA - quina-do-rio	Menos preocupante.	297	Lenha - m³	4,37
A1.1	LAFOENSIA PACARI - Dedaleira-amarela, Candeia-de-caju, Mangaba-brava, Pacari, Pacari-do-mato, Pacari-do-sertão	Menos preocupante.	97	Lenha - m³	1,25
A1.1	PIPER ADUNCUM - pimenta longa, ti nixpu Kaxiwá	Não avaliada.	4	Lenha - m³	0,04
A1.1	PIPTOCARPHA MACROPODA - Malolô, Canela-branca	Não avaliada.	12	Lenha - m³ Tora - m³	0,26 0,41
A1.1	PLATHYMENIA RETICULATA - Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado	Menos preocupante.	99	Lenha - m³	2,55
A1.1	PLATYMISCIUM FLORIBUNDUM - ---	Não avaliada.	14	Tora - m³ Lenha - m³	0,18 0,54
A1.1	PSEUDOBOMBAX LONGIFLORUM - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,46

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 12

A1.1	PSIDIUM GUAJAVA - goiaba	Não avaliada.	6	Lenha - m³	0,27
A1.1	SIPARUNA GUIANENSIS - Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	SLOANEA GARCKEANA - urucura, urucura brava	Menos preocupante.	26	Lenha - m³	0,63
A1.1	SYAGRUS ROMANZOFFIANA - geriva, jarobá, jeriva	Menos preocupante.	48	Lenha - m³	0,52
A1.1	VIROLA SEBIFERA - bicuyba-preta, tawa, ucuúba, ucuúba-preta, ucuuba-punã	Não avaliada.	1284	Lenha - m³ Tora - m³	22,22 9,65
A1.1	ZANTHOXYLUM RHOIFOLIUM - carne-de-anta, espinho-de-vintém, juva, juvevê, laranjeira-brava, laranjinha, limãozinho, mamica-de-cadela, mamica-de-porca, pau-de-cachorro, tamanqueira-de-espinho, tamanqueira-limão, tamanqueiro(a), tambatarão, tembetaru, teta-de-cadela, tinguaciba	Não avaliada.	14	Lenha - m³ Tora - m³	0,44 0,47
A1.1	SENEGALIA POLYPHYLLA - guarucaia, monjoleiro, paricá-ra, paricá-branco	Não avaliada.	510	Lenha - m³ Tora - m³	15,94 3,95
A1.1	DIOSPYROS INCONSTANS - fruta de jacú, marmelinho,	Menos preocupante.	16	Lenha - m³	0,35
A1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Protegida	126	Tora - m³ Lenha - m³	3,53 2,38
A1.1	DUGUETIA LANCEOLATA - Capreuva vermelho, Pindabu, Pindahiba, Pindaíba, Pindaíba branca, Pindaibu, Pindaúba, Pindaúva	Menos preocupante.	365	Lenha - m³	3,30
A1.1	OCOTEA PULCHELLA - canela-preta, inhumirim	Menos preocupante.	225	Lenha - m³	4,03
A1.1	PERSEA AMERICANA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	3,52
A1.1	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	3	Lenha - m³	0,07
A1.1	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	3673	Lenha - m³ Tora - m³	104,98 196,48
A1.1	POUTERIA RAMIFLORA - fruta-do-veado, louco, massaranduba, maçaranduba, pessegueiro-do-cerrado, pitomba-de-leite, abiu-cutite	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,09
A1.1	TERMINALIA PHAEOCARPA - capitão, mirindiba, capitão-da-mata	Endêmica	64	Lenha - m³ Tora - m³	2,45 2,19
A1.1	TREMA MICRANTHA - candiúba, crindiúva	Não avaliada.	212	Tora - m³ Lenha - m³	13,54 10,67
A1.1	POUTERIA TORTA - grão-de-galo, guapeva	Menos preocupante.	2	Lenha - m³	0,10
A1.1	PSYCHOTRIA CARTHAGENENSIS - chacro, rainha	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,11
A1.1	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1431	Lenha - m³ Tora - m³	55,30 0,75
A1.1	RUDGEA VIBURNOIDES - congonha-de-bugre, douradão	Não avaliada.	540	Lenha - m³	6,39
A1.1	SALACIA CRASSIFOLIA - bacoparí, bacuparí, sapota-de-guará	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,10
A1.1	SAPIUM HAEMATOSPERMUM - ---	Não avaliada.	104	Lenha - m³ Tora - m³	7,29 18,43
A1.1	SPONDIAS VENULOSA - cajá, cajazeira	Endêmica	1	Lenha - m³	0,06
A1.1	VOCHYSIA GARDNERI - ---	Endêmica	104	Lenha - m³ Tora - m³	9,65 11,52
A1.1	ROUPALA MONTANA - carne de vaca, carvalho vermelha	Não avaliada.	258	Lenha - m³	5,94
A1.1	CORDIA SUPERBA - ---	Não avaliada.	26	Tora - m³	14,48
A1.1	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	638	Lenha - m³	12,52
A1.1	ENTEROLOBIUM GUMMIFERUM - ---	Não avaliada.	14	Tora - m³ Lenha - m³	0,19 0,61
A1.1	ENTEROLOBIUM TIMBOUVA - ---	Não avaliada.	165	Tora - m³ Lenha - m³	1,03 6,37
A1.1	ERIOTHECA CANDOLLEANA - ---	Não avaliada.	145	Lenha - m³	1,98

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 12

A1.1	ERYTHRINA VERNA - mulungu	Não avaliada.	130	Lenha - m³	6,80
A1.1	ERYTHROXYLUM SUBEROSUM - galinha-chocaná, mercúrio-do-campo, sessenta-e-dois, azougue-do-campo, cabelo-de-negro	Não avaliada.	195	Lenha - m³ Tora - m³	4,81 0,20
A1.1	EUGENIA DYSENTERICA - Cagaita, Cagaiteira	Não avaliada.	1908	Tora - m³ Lenha - m³	1,93 27,64
A1.1	EUGENIA FLORIDA - ---	Menos preocupante.	150	Lenha - m³	2,07
A1.1	XYLOPIA EMARGINATA - Envira chichi, Envira folha fina, Pindaíba, Pindaíba preta	Não avaliada.	109	Lenha - m³	3,24
A1.1	ZIZIPHUS JOAZEIRO - Joazeiro, Juazeiro	Não avaliada.	68	Lenha - m³ Tora - m³	5,86 9,84
A1.1	DILODENDRON BIPINNATUM - Maria-pobre, Farinha-seca, Mamona-pobre, Maria-mole, Puta-pobre, Pau-pobre	Menos preocupante.	150	Lenha - m³	1,40
A1.1	DIMORPHANDRA MOLLIS - ---	Não avaliada.	64	Lenha - m³	3,51
A1.1	BYRSONIMA SERICEA - ---	Não avaliada.	50	Tora - m³ Lenha - m³	0,16 1,95
A1.1	CASEARIA RUPESTRIS - ---	Não avaliada.	262	Lenha - m³	4,34
A1.1	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	17358	Tora - m³ Lenha - m³	94,70 695,72
A1.1	ENTEROLOBIUM CONTORTISILIQUUM - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,47
A1.1	MYRCIA TOMENTOSA - ---	Não avaliada.	7379	Lenha - m³	158,96
A1.1	LONCHOCARPUS SERICEUS - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,07
A1.1	MOQUINIASTRUM POLYMORPHUM - ---	Não avaliada.	25	Lenha - m³	1,19
A1.1	EUCALYPTUS UROPHYLLA - Eucalipto	Não avaliada.	9	Tora - m³ Lenha - m³	20,66 0,03
A1.1	QUALEA DICHOTOMA - ---	Não avaliada.	48	Lenha - m³	0,52
A1.1	AEGIPHILA VERTICILLATA - ---	Não avaliada.	630	Lenha - m³	17,31
A1.1	PSIDIUM GUINEENSE - araçá-da-praia, araçá-mirim, goiabinha	Não avaliada.	5049	Lenha - m³	228,78
A1.1	FICUS INSIPIDA - Gameleira	Não avaliada.	16	Tora - m³ Lenha - m³	1,64 1,20
A1.1	HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS - Ipê-roxo-de-bolo, Ipê-roxo, Pau-d`arco-roxo, Ipê-roxo-de-bola, Ipê-uma, Ipê-preto, Pau-cachorro, Ipê-de-minas, Ipê-roxo-grande, Piúna, Piúna-roxa, Piuva-da-mata, Piuva-da-folha-larga, Piuva-roxa, Piuva-preta	Protegida	14	Lenha - m³	0,45
A1.1	ALBIZIA NIOPOIDES - ---	Menos preocupante.	2	Tora - m³	0,51
A1.1	ATTALEA EXIGUA - ---	Endêmica	26	Lenha - m³	2,46
A1.1	BACCHARIS DRACUNCULIFOLIA - ---	Não avaliada.	7	Lenha - m³	0,19
A1.1	PTEROCARPUS ROHRII - pau sangue	Não avaliada.	122	Lenha - m³ Tora - m³	6,00 0,19
A1.1	SENNA SILVESTRIS - ---	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,03
A1.1	ALIBERTIA EDULIS - Apuruí, Arapuruí	Não avaliada.	67	Lenha - m³	1,02
A1.1	ANDIRA CORDATA - grão de galo	Endêmica	3	Lenha - m³	0,15
A1.1	ANNONA MUCOSA - graviola-brava, fruta-de-condessa, fruta-de-conde, condessa, biribá, araticum	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,14
A1.1	TACHIGALI SUBVELUTINA - tachi-branco, cachamorra, pau-pombo, velame, veludo, carvoeiro-do-cerrado, carvoeiro	Não avaliada.	656	Lenha - m³	21,42
A1.1	BYRSONIMA PACHYPHYLLA - ---	Não avaliada.	1003	Lenha - m³	59,96
A1.1	CAMPOMANESIA PUBESCENS - ---	Menos preocupante.	279	Lenha - m³	6,51
A1.1	CASEARIA ARBOREA - camarão-branco, rama-branca, capança-braba, boieira, língua-de-velho, pindaíba, língua-de-cão, folha-	Não avaliada.	26	Lenha - m³	2,03

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 12

A1.1	de-carne, chá-de-frade, erva-de-lagarto, espeteiro, pau-prego, pau-de-olaria, muirapuama, carniceiroíba, erva-de-lagarto, imbuí-amarelo, folha-de-carne, puleiro-de-pombo, língua -de-tiú	Não avaliada.	26		
A1.1	BACCHARIS RETUSA - ---	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,08
A1.1	BAUHINIA BREVIPES - ---	Não avaliada.	140	Lenha - m³	2,82
A1.1	CAMPOMANESIA SESSILIFLORA - ---	Menos preocupante.	76	Lenha - m³	2,59
A1.1	CORDIERA CONCOLOR - --	Não avaliada.	48	Lenha - m³	1,79
A1.1	DAVILLA ELLIPTICA - --	Não avaliada.	75	Lenha - m³	0,48
A1.1	PSIDIUM LARUOTTEANUM - araçá-cascudo	Não avaliada.	3522	Lenha - m³	69,93
A1.1	SALVERTIA CONVALLARIODORA - folha-larga, bananeira-do-campo	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,18
A1.1	PALICOUREA SPP. - Catinga-de-paca	Não avaliada.	25	Lenha - m³	0,76
A1.1	SWARTZIA SPP. - Banha-de-galinha	Não avaliada.	11	Lenha - m³	0,26
A1.1	DENDROPANAX CUNEATUM - Maria-mole	Não avaliada.	21	Lenha - m³	0,88
A1.1	DIDYMOPANAX MACROCARPUM - Mandiocão	Não avaliada.	4	Lenha - m³	0,04
A1.1	DIDYMOPANAX CALVUM - Mandiocão	Não avaliada.	182	Tora - m³ Lenha - m³	17,16 12,13
A1.1	ACTINOSTEMON CONCOLOR - Barreiro, branquinho e laranjeira-do-mato, Guamirim, laranjeira-brava, laranjeira-do-mato, Limoeiro, pau-rainha , Canela-de-veado, feicassé, laranjeira-brava	Não avaliada.	339	Lenha - m³	6,38
A1.1	CITRONELLA GONGONHA - Congonha, Congonha-de-bugre, Congonha-do-sertão, Congonha-falsa, Erva-de-anta, Falso-mate, Inhanê, Yapon	Não avaliada.	339	Lenha - m³	8,40
A1.1	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	1253	Lenha - m³	60,06
A1.1	PAGAMEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	26	Lenha - m³	0,30
A1.1	CLAVIJA NUTANS - ---	Não avaliada.	48	Lenha - m³	0,71
A1.1	CORDIERA ELLIPTICA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	LACISTEMA PUBESCENS - ---	Não avaliada.	195	Lenha - m³	2,60
A1.1	LEANDRA AUREA - quaresma, pexirica	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,04
A1.1	LICANIA NITIDA - ---	Não avaliada.	36	Lenha - m³ Tora - m³	0,40 0,33
A1.1	MACHAERIUM ACULEATUM - jacarandá-de-espinho, escada-de-macaco	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	PERA ANISOTRICHA - Sete-capa	Não avaliada.	34	Lenha - m³	0,57
A1.1	SLOANEA HIRSUTA - ---	Endêmica	2	Lenha - m³	0,03
A1.1	STRYCHNOS PSEUDOQUINA - Quina, Quina-do-cerrado, Quina-grossa	Não avaliada.	64	Lenha - m³ Tora - m³	1,35 1,32
A1.1	TERMINALIA TETRAPHYLLA - catinga-de-porco, tanibuca, muçambé, cuiarana, tanimbuca, chapada, merindiba	Não avaliada.	97	Lenha - m³	1,44
A1.1	TOCOYENA FORMOSA - genipapo-bravo	Não avaliada.	631	Lenha - m³	8,48
A1.1	VERNONANTHURA POLYANTHES - --	Não avaliada.	39	Lenha - m³	0,84
A1.1	SIMIRA HEXANDRA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	TABEBUIA ROSEOALBA - ipê-branco	Protegida	521	Lenha - m³	9,93
A1.1	LEPTOLOBIUM DASYCARPUM - amargozinho, perobinha	Não avaliada.	325	Lenha - m³	15,00
A1.1	DIOSPYROS LASIOCALYX - ---	Menos preocupante.	355	Tora - m³ Lenha - m³	0,22 9,37

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 8 de 12

A1.1	HIERONYMA ALCHORNEOIDES - ---	Não avaliada.	4	Tora - m³ Lenha - m³	3,52 0,38
A1.1	MICROPHOLIS GNAPHALOCLADOS - prejuí	Quase ameçada.	196	Lenha - m³	11,65
A1.1	ERYTHROXYLUM TORTUOSUM - ---	Não avaliada.	9117	Lenha - m³	247,39
A1.1	HAMELIA PATENS - mato-de-oreção, valmoura	Não avaliada.	75	Lenha - m³	0,49
A1.1	SAPIUM GLANDULOSUM - burra-leiteira, janaguba, seringarana	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,08
A1.1	SEBASTIANIA BRASILIENSIS - ---	Não avaliada.	5	Lenha - m³	0,08
A1.1	OURATEA CASTANEIFOLIA - farinha seca, mango do mato	Não avaliada.	12	Lenha - m³	0,73
A1.1	MYRCIA BELLA - ---	Não avaliada.	1019	Lenha - m³	8,00
A1.1	NECTANDRA HIHUA - ---	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,55
A1.1	VISMIA GRACILIS - ---	Não avaliada.	97	Lenha - m³	2,46
A1.1	ANADENANTHERA PEREGRINA FALCATA - Angico	Protegida	1766	Tora - m³ Lenha - m³	35,59 67,82

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
ELIZABETH NEIRE DA SILVA OLIVEIRA DE PAULA	047.924.786-26	98.944/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA
ELIZABETH NEIRE DA SILVA OLIVEIRA DE PAULA	047.924.786-26	98.944/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA
PHILIPE BARCELLAR COELHO	075.000.576-95	19781/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADO O MANEJO, RESGATE, SALVAMENTO, AFUGENTAMENTO E A SOLTURA DE FAUNA, CONFORME PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A EXPOSIÇÃO DO SOLO SEM ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS.

NÃO PROMOVER A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, E PARALISAR IMEDIATAMENTE AS ATIVIDADES QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E AO IPHAN.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS A EMPREENDIMENTOS DE FAUNA, PÚBLICOS OU PRIVADOS, SEM AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, EXCETO DESTINAÇÃO A CENTROS DE TRIAGEM DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - CETRAS.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDA A CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AFUGENTAMENTO, RESGATE E SOLTURA DE FAUNA.

FICA VEDADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM PERÍODO NOTURNO.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO NAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA VEDADO O USO DE FOGO COMO TÉCNICA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO OU LIMPEZA DE ÁREA.

É VEDADO O USO ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

CONDICIONANTES GERAIS:

FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF). EM CASO DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO DEVERÁ SER APRESENTADO O INVENTÁRIO FLORESTAL DEMONSTRANDO O VOLUME DA VEGETAÇÃO PARA FINS DE EMISSÃO DO DOF.

FOMENTAR E ESTRUTURAR UNIDADES LOCAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS VINCULADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

REALIZAR A CONSERVAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS, DIRETAMENTE AFETADAS, EVITANDO LIXIVIAÇÃO DE SOLOS E DETRITOS, PROMOVENDO AS AÇÕES TECNICAMENTE INDICADAS, TAIS COMO, TERRACEAMENTOS, BARRAGINHAS, E OUTROS.

NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM, EM CASO DE PROXIMIDADE DA ÁREA DE SUPRESSÃO COM NÚCLEOS HABITACIONAIS, REALIZAR A ASPERSÃO REGULAR E CONTROLADA DE ÁGUA, SOBRETUDO DURANTE OS PERÍODOS SECOS E VENTOSOS, NAS ZONAS DE TRABALHOS E NOS ACESSOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS VEÍCULOS, ONDE PODERÁ OCORRER A PRODUÇÃO, ACUMULAÇÃO E RESSUSPENSÃO DE POEIRAS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 9 de 12

GARANTIR A UTILIZAÇÃO E EPIS PELOS TRABALHADORES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.	
FORMAR E CAPACITAR BRIGADAS DE INCÊNDIOS TEMPORÁRIAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, DURANTE OS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, ATRAVÉS DO USO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ORIUNDOS DAS COMUNIDADES LOCAIS.	
A PRESENTE LICENÇA DE CONVERSÃO DO USO DO SOLO ESTÁ VINCULADA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, OU EQUIVALENTE, ANTERIORMENTE EMITIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	
CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.	21/06/2027
CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
RESGATAR OS ANIMAIS QUE PERSISTIREM APÓS O AFUGENTAMENTO, ATÉ A CONCLUSÃO DA PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA ATIVIDADE QUE SERÁ INSTALADA.	
ASSEGURAR A CONECTIVIDADE ENTRE OS REMANESCENTES VEGETAIS EXISTENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, QUE PERMITAM O TRÂNSITO DE FAUNA SILVESTRE, QUANDO HOUVER VIABILIDADE TÉCNICA E LOCACIONAL.	
ASSEGURAR QUE A CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS ATENDA À REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE PERTURBAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS LOCAIS DOS TRABALHOS, NOS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, DESIGNADAMENTE A ÉPOCA DE REPRODUÇÃO.	
OS ANIMAIS RESGATADOS EM CONDIÇÕES EVIDENTEMENTE SAUDÁVEIS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REINTRODUZIDOS EM LOCAIS QUE DETENHAM CAPACIDADE ECOSSISTÊMICA DE MANUTENÇÃO DA ESPÉCIE.	
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DO AFUGENTAMENTO, RESGATE E SOLTURA DE FAUNA SILVESTRE, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: EM ATÉ 12 MESES APÓS O FIM DAS ATIVIDADES SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	21/06/2027
PROMOVER O AFUGENTAMENTO DE ANIMAIS DE QUAISQUER TÁXONS POR MEIO DE MÉTODOS SONOROS OU MECÂNICOS RECONHECIDOS.	
É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA DURANTE A SUA REALIZAÇÃO.	
APRESENTAR E IMPLEMENTAR PROJETO DE SINALIZAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA FAUNA LOCAL, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS QUE ESTABELEÇAM LIMITES DE VELOCIDADE NAS VIAS INTERNAS DA PROPRIEDADE E RODOVIAS, QUANDO FOREM PRÓXIMAS E INFORMEM AOS TRANSEUNTES SOBRE A EXISTÊNCIA DE ESPÉCIES SILVESTRES EM CIRCULAÇÃO NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: ANTES DE INICIAR AS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	21/06/2027
IMPLEMENTAR O AFUGENTAMENTO, RESGATE E SOLTURA DE FAUNA SILVESTRE CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: DURANTE TODO O PERÍODO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	
INCLUIR ARTRÓPODES SOCIAIS, ESPECIFICAMENTE ABELHAS SILVESTRES NATIVAS SEM FERRÃO, NO PROGRAMA DE RESGATE E SALVAMENTO.	
APRESENTAR PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS (CONSIDERANDO OS PANS NACIONAIS); PRAZO: 30 DIAS ANTES DA EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	21/06/2027
INFORMAR À SEMAD O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA INFORMANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE. PRAZO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DO INÍCIO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	21/06/2027
PROMOVER O AFUGENTAMENTO DE FAUNA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: ANTES DO INÍCIO E DURANTE A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	
REALIZAR VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES) DA ÁREA DE SUPRESSÃO, ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO. DEVERÃO SER SUBMETIDOS AO SISTEMA OS MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS METADADOS. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.	21/06/2027
DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO DEVIDAMENTE HABILITADO, AOS ANIMAIS QUE EVENTUALMENTE SOFRAM INJÚRIAS DURANTE A ATIVIDADE DE SUPRESSÃO.	
PROMOVER O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS ESPÉCIMES CAPTURADOS ATÉ SUA SOLTURA DEFINITIVA, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL IDENTIFICAR ÁREAS DE SOLTURA NAS PROXIMIDADES DA ÁREA A SER SUPRIMIDA.	
REALIZAR MANUTENÇÃO DOS ACEIROS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO OU SEMPRE QUE SE MOSTRAR NECESSÁRIO.	
ORIENTAR OS FUNCIONÁRIOS DO EMPREENDIMENTO, MESMO QUE TEMPORÁRIOS, SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO.	
IMPLEMENTAR ACEIROS PARA PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	21/06/2027
APRESENTAR RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES QUE GARANTAM A CONECTIVIDADE ENTRE OS REMANESCENTES VEGETAIS EXISTENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, QUE PERMITAM O TRÂNSITO DE FAUNA SILVESTRE, QUANDO TENHA EXISTIDO VIABILIDADE TÉCNICA E LOCACIONAL. PRAZO: 12 MESES APÓS A CONCLUSÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	21/06/2027
IMPLEMENTAR E MANTER, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, MECANISMOS QUE IMPEÇAM A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS NAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	
RELATÓRIO COMPROVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DOS MECANISMOS QUE IMPEÇAM A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS NAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 01 ANO APÓS A CONCLUSÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	21/06/2027

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 10 de 12

IMPLEMENTAR PLANO DE RESGATE DA FLORA, INCLUINDO BANCO DE SEMENTES. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PLANO DE RESGATE DA FLORA. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	21/06/2027
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	
PROMOVER O CONTROLE DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS.	
APRESENTAR RELATÓRIO, INCLUSIVE FOTOGRÁFICO, QUE COMPROVE AS AÇÕES QUE GARANTAM A CONECTIVIDADE ENTRE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA QUE PERMITAM A MANUTENÇÃO DO FLUXO GÊNICO DE FLORA E FAUNA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: 1 ANO APÓS A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	21/06/2027
DEVERÃO SER EXECUTADAS AÇÕES QUE GARANTAM A CONECTIVIDADE ENTRE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA QUE PERMITAM A MANUTENÇÃO DO FLUXO GÊNICO DE FLORA E FAUNA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	
IMPEDIR PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ÁREAS DE FORMAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, INCLUSIVE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, RESSALVADOS OS ACESSOS PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL OU PASSAGENS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	
RESTRINGIR A SUPRESSÃO ÀS ÁREAS PREVISTAS E ESTRITAMENTE NECESSÁRIAS, DE FORMA A IMPEDIR O AUMENTO DAS ÁREAS DESMATADAS.	
DELIMITAR FISICAMENTE OS LIMITES AUTORIZADOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, BEM COMO OS LIMITES DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE MANEIRA A IMPEDIR A SUPRESSÃO DE ÁREAS NÃO AUTORIZADAS. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	21/06/2027
MANTER REMANESCENTES FLORESTAIS EXCEDENTES, ASSIM CONSIDERADOS EM RAZÃO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES E RESERVAS LEGAIS.	
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O RESGATE DE PROPÁGULOS DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS E EPÍFITAS, INDICANDO AS ÁREAS DE REINTRODUÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O FIM DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	21/06/2027
EXECUTAR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO PARA A (S) ESPÉCIE (S) DE FAUNA ENDÊMICA (S) DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, RARA (S) OU AMEAÇADA (S) DE EXTINÇÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.	
ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PARA EVITAR, MITIGAR E COMPENSAR OS IMPACTOS SOBRE ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, RARAS OU NÃO CATALOGADAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.	
RESGATAR PROPÁGULOS DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS, RARAS, ENDÊMICAS, IMUNES E EPÍFITAS, PROMOVENDO A SUA REINTRODUÇÃO NAS ÁREAS DE RECUPERAÇÃO E NAS ÁREAS REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA DE MESMA FITOFISIONOMIAS. PRAZO: DURANTE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	
APRESENTAR RELATÓRIO DO MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS OU ESTADO DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO, ACOMPANHADO DE VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES) DAS ÁREAS. DEVERÃO SER SUBMETIDOS AO SISTEMA OS MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS METADADOS. PRAZO: EM APÓS INICIO DA INSTALAÇÃO E 1 VEZ A CADA ANO ATÉ O TERCEIRO ANO APÓS O PLANTIO.	21/06/2023
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NA PAISAGEM NATURAL DE FORMA A PERMITIR OS FLUXOS GÊNICOS DE FLORA E FAUNA NATIVA.	
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO, ACOMPANHADO IMAGENS, JUSTIFICANDO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA INTEGRAÇÃO DAS OBRAS NA PAISAGEM NATURAL.	21/06/2027
APRESENTAR RELATÓRIO DA COMPENSAÇÃO FLORESTAL E DA COMPENSAÇÃO POR DANOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO, POR NO MÍNIMO 03 ANOS, OU ATÉ A RECUPERAÇÃO TOTAL DA ÁREA OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO.	21/06/2023
APRESENTAR RELATÓRIO DA COMPENSAÇÃO FLORESTAL REFERENTE A SUPRESSÃO DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE CONVERSÃO DO USO DO SOLO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO ATÉ A CONCLUSÃO DA OBRIGAÇÃO.	21/06/2023
FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA, A QUAL DEVERÁ SER COMPROVADA POR MEIO DE RELATÓRIO TÉCNICO.	20/06/2024
INSTITUIR SERVIDÃO AMBIENTAL SOBRE A ÁREA DESTINADA AO PLANTIO COMPENSATÓRIO NOS TERMOS DOS ARTS. 9º-A, 9º-B, 9º-C DA LEI FEDERAL Nº 6.938/1981.	
OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).	
APRESENTAR COMPROVANTE DA AVERBAÇÃO DA SERVIDÃO AMBIENTAL SOBRE A ÁREA DESTINADA AO PLANTIO COMPENSATÓRIO. PRAZO: 01 (UM) ANO.	21/06/2023
APRESENTAR RELATÓRIO COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PLANTIO COMPENSATÓRIO. PRAZO: A CADA ANO, POR DOIS ANOS.	21/06/2023
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 9 (NOVE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE DE CORTE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 7 (SETE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU VULNERÁVEL E 5 (CINCO) MUDAS PARA CADA ÁRVORE PROTEGIDA OU ENDÊMICA.	
APRESENTAR RELATÓRIO COMPROVANDO AS PROVIDÊNCIAS INICIAIS NECESSÁRIAS À EFETIVA COMPENSAÇÃO FLORESTAL.	19/09/2022
APRESENTAR TRIMESTRALMENTE CRONOGRAMA DE SUPRESSÃO VEGETAL INDICANDO AS ÁREAS PLANEJADAS PARA SUPRESSÃO PARA OS PRÓXIMOS TRÊS MESES, BEM COMO AS ÁREAS QUE REALMENTE JÁ FORAM SUPRIMIDAS.	19/09/2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 11 de 12

PROMOVER A COMPENSAÇÃO PELA INTERVENÇÃO EM 17,6743 HECTARES DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO NA PROPORÇÃO DE 01 (DOIS) HECTARES PARA CADA 01 (UM) HECTARE SUPRIMIDO, NA FORMA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.	20/06/2025
PROMOVER A COMPENSAÇÃO PELA SUPRESSÃO DE ESPÉCIES CLASSIFICADAS NAS CATEGORIAS IMUNE DE CORTE, CRITICAMENTE EM PERIGO – CR, EM PERIGO – EN, VULNERÁVEL – VU, PROTEGIDAS OU ENDÊMICAS DO CERRADO OU ENDÊMICAS DA MATA ATL NTICA NA FORMA DE PLANTIO COMPENSATÓRIO, NA FORMA DE DOAÇÃO DE UMA ÁREA EQUIVALENTE A 5% DA ÁREA TOTAL REQUERIDA OU PLANTIO COMPENSATÓRIO NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELOS ARTIGOS 31, 32,33 E 34 DA LEI 21231/2022.	20/06/2025
PROMOVER A COMPENSAÇÃO FLORESTAL PELA INTERVENÇÃO EM 294,1898 HECTARES DE ÁREA PASSÍVEL DE CONVERSÃO DO USO DO SOLO NA PROPORÇÃO DE 01 (DOIS) HECTARES PARA CADA 01 (UM) HECTARE SUPRIMIDO, NA FORMA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA.	20/06/2025

GEOMETRIAS:

ÁREA REQUERIDA (CONVERSÃO/CAI)

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=0QCFXPSBT2FX849**

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **0QCFXPSBT2FX849**

Documento emitido em: **21 de Junho de 2022 às 18:26:54**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=0QCFXPSBT2FX849**

Documento assinado digitalmente em 21 de Junho de 2022 às 18:28,
por MARCELO BERNARDI VALERIUS,
CPF 020.553.441-45,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 12 de 12